



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº 46/2022

### INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS CASTRAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal assegurará a divulgação da lista de espera para a castração de cães e gatos, já devidamente cadastrados para essa finalidade.

§ 1º. O cadastro deverá conter a indicação quanto à data de inscrição, ao animal, se cão ou gato, a sua respectiva foto e o nome completo do responsável;

§ 2º. A lista de que trata a presente Lei será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Assis sendo atualizada mensalmente.

**Art. 2º** A lista de cadastro separará os animais inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitindo o acesso universal.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal disponibilizará no Portal Transparência da Prefeitura os recursos destinados e efetivamente utilizados para as castrações;

**Art. 4º** O ícone de acesso ao programa de que trata essa lei constará no sítio eletrônico do município e assegurará fácil acesso, com informações objetivas, transparentes e em linguagem de fácil compreensão;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de fevereiro de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

**ALEXANDRE CACHORRÃO**

**Vereador - PDT**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

É recorrente a solicitação dos munícipes sobre informações da fila de espera dos programas de castração orquestrados pela Prefeitura de Assis. A transparência é fundamental para que a população acompanhe as ações e trabalho da administração pública. Por isso, apresento Projeto de Lei "**Castração Transparente**".

O Objetivo do presente Projeto de Lei é garantir a transparência e a publicidade das lista de espera de castrações de cães e gatos no Município de Assis para que a população possa acompanhar da melhor forma possível as informações e atuação Municipal em relação as castrações da cidade.

Garantindo o acesso à informação, um dos princípios que norteiam este Estado Democrático de Direito, solicito apoio e aprovação dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa à presente propositura.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
**Vereador - PDT**



